



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008654

Protocolo: **1688/26**

Data: 01/07/2026 15:58

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Manutenção de Rua, Rua Annita Montesi Rodrigues
RECANTO DAS ARAUCÁRIAS

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a manutenção e melhorias da Rua Annita Montesi Rodrigues, em toda sua extensão, Recanto das Araucárias.

A referida via, por não ser pavimentada, apresenta atualmente inúmeros buracos, valetas e acúmulo de barro, cuja situação se agrava significativamente durante os períodos de chuva.

Diante desse cenário, torna-se urgente e indispensável a execução dos devidos serviços de reparo e melhorias, de modo a restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e garantir maior segurança à população local. E posterior estudo para execução de obras de pavimentação, solucionando assim todos estes problemas recorrentes

Seguem fotos anexas para melhor compreensão da gravidade do problema relatado.

Sala Vereador Noboro Oya, 01 de julho de 2026


José Márcio de Paiva
Vereador – Mobilização Nacional

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

FOTOS DA RUA ANNITA MONTESI RODRIGUES, RECANTO DAS ARAUCÁRIAS.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 03 de julho de 2026.

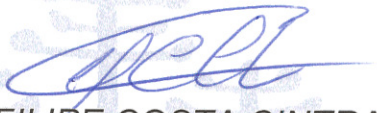
Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1688/26

Autoria Vereador José Márcio de Paiva

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 13 de julho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1008/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00019703/2026-30

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFICIO 1008-26 INDICAÇÃO 1688-26 VEREADOR PAIVA

À

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à IND 1008/26, a Secretaria informa que as manutenções das ruas de terra são realizadas periodicamente ou conforme a necessidade.

Informamos, ainda, que a presente demanda foi incluída na programação de serviços para atendimento oportuno.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 17/08/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464089** e o código CRC **0DCE8668**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 20 de agosto de 2026.

Ofício SI – 808/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 1008/26 de 03 de julho de 2026, referente ao protocolo 1688/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador José Marcio de Paiva, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00019703/2026-30, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 21/08/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486074** e o código CRC **44CFDE70**.

